

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

**PROCESSO Nº 12.731/2025
DISPENSA ELETRÔNICA**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Agente de Contratação/Operador de Compra Direta, insiro nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 36/2024, **ADJUDICAR** Dispensa Eletrônica nº **020/2025**, objetivando, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para o processamento, junto ao Ministério da Saúde, da produção dos serviços hospitalares das unidades contratadas pela Secretaria de Saúde, no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para o ano de 2025 conforme especificações detalhadas nos termos do edital. apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 53398564100, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **27.406.724/0001-96** estabelecida na Rua 20, n.º 251, Ed. Primavera, Centro na cidade de Goiânia-GO, vencedora dos itens abaixo relacionados, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para o processamento, junto ao Ministério da Saúde, da produção dos serviços hospitalares das unidades contratadas pela Secretaria de Saúde, no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	12	Meses	R\$ 5.025,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 60.300,00

Importa-se a presente Dispensa Eletrônica na importância total de **R\$ 60.300,00** (Sessenta mil e trezentos reais).

Senador Canedo, 28 de fevereiro de 2025.

Verônica Savatin Wottrich
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715